

Termo de Referência

Contratação de Consultoria em Segurança do Trabalho

Introdução

O Instituto Peabiru abre processo de contratação de consultoria para serviço de segurança no trabalho visando a adequação de escritório para retomada de atividades presenciais.

1. Apresentação do Instituto Peabiru

O Instituto Peabiru (Peabiru) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP - criada em 1998 com sede em Belém, capital do Estado do Pará, com objetivo de atuar em questões socioeconômicas e ambientais relacionados com a sustentabilidade da Amazônia Brasileira, em particular aquelas encontradas na sua porção oriental.

O Peabiru acredita que pode desempenhar um papel de facilitador das comunidades, organizações da sociedade civil e empresas nos processos de transformações que objetivam combater a exclusão e desigualdade. O Instituto crê também nas decisões participativas, direcionando de reflexões analíticas para a construção coletiva dos propósitos e resultados desejados. Nosso objetivo é trabalhar junto com comunidades e organizações da sociedade civil para aumentar a capacidade de exercer a plena cidadania, como parte de seu desenvolvimento humano a fim de proporcionar o usufruto dos benefícios de um modelo econômico sustentável e conservacionista aos recursos florestais.

2. Justificativa da Contratação

Planejando de forma gradativa a retomada de atividades presenciais face à pandemia de Covid-19 o Instituto Peabiru vem desempenhando ativamente suas responsabilidades através de adaptações técnicas e adequação das rotinas no cenário atual. Por este motivo se faz necessário o estabelecimento de novas regras e estruturas com orientação profissional especializada para que os novos desafios de desenvolvimento de atividades sejam enfrentados de forma refletida, resiliente e planejada.

3. Supervisor direto

Gerência administrativa

4. Atividades a serem desenvolvidas

- a. Construir plano para adequação de espaço de trabalho para futura retomada de atividades;
- b. Analisar o espaço e recomendar as medidas cabíveis de prevenção a Covid-19, adaptadas às atividades da Instituição.
- c. Analisar e trabalhar maneiras mais adequadas para a realização de processos, mitigando riscos de acidentes e não prejudicando a produtividade da Instituição.
- d. Desenvolver políticas de segurança adequadas ao local.

5. Local de realização do serviço

Sede do Instituto Peabiru no município de Belém/PA

6. Experiências e qualificações do consultor

- a. Formação em Segurança do Trabalho;
- b. Experiência em análise e inspeção;
- c. Sólido conhecimento na legislação vigente, protocolos e normas de segurança do trabalho;
- d. Conhecimento em boas práticas na prevenção do Covid-19.

7. Regime de contratação

Contrato de consultoria de pessoa jurídica.

8. Produtos a serem entregues

Plano de Adequação

9. Formas de pagamento

O pagamento será efetuado mediante entrega dos produtos previstos no item 8 e emissão de nota fiscal.

10. Seleção

Os interessados que atendam os requisitos deste Termo de Referência devem **encaminhar propostas para o e-mail rh@peabiru.org.br até o dia 11 de dezembro de 2020** (será considerado horário limite de 23h59, de acordo com horário de Brasília).